



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO N.º 009/2019

PROJETO DE LEI N.º 008/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1o.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			131.500,00
02 63 01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO		
120	12.365.0007.0377.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
123	12.365.0007.0377.0000 3.3.91.97.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 63 04	ENSINO FUNDAMENTAL		
149	12.361.0007.0112.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
02 63 13	MERENDA ESCOLAR		
198	12.306.0007.0172.0000 3.3.90.30.00 05 100 007	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS MERENDA ESCOLAR	5.000,00 F.R.: 0 05 00
02 63 14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
205	12.364.0009.0192.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
206	12.364.0009.0192.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01 00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
	207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	208	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA		
	239	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	02	PATRULHA AGRICOLA		
	259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	278	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	67	01	MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DESPORTIVAS		
	293	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	68	03	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		
	316	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO		-131.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação ( - )

**-131.500,00**

**Artigo 3º.-** Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 4o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de maio 2019.

Luiz Alfredo Leardini  
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis  
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo